

**PORTARIA COREN-ES Nº. 593/2024**

**Designa Conselheira e Colaboradora para participar de evento realizado pela no SOBENFeE 2024 e no II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, na cidade de Salvador-BA.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 001/2024, emitida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado pela Comissão Organizadora do Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, via e-mail, em 16/04/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 480ª Reunião Ordinária, realizada em 17/10/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira, **Teresa Cristina Ferreira da Silva - COREN-ES 33579-ENF**, e a Colaboradora, **Débora Lira Babosa Gonçalves, COREN-ES 653508-ENF**, para participar do evento organizado pela Sociedade Brasileira de Enfermagem em Feridas e Estética, qual seja, II Congresso Brasileiro de Enfermagem Estética, a ser realizada no período de **26 a 29 de novembro 2024**, no Centro de Convenções em Salvador-BA.



**Art. 2º** - A Conselheira e a Colaboradora citadas no Art. 1º farão jus ao recebimento de **diária(s)**, devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº. 015/2024, bem como à concessão de **passagens aéreas** nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
Coren-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
Coren-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário